

ATO Nº 1.422/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2024/06906 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membros representantes do Poder Público no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- Titular: Luiz Correa Mello Neto - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- Suplente: Isabel Cristina Melón de Souza Neves - SEPLAG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7271266e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)